



PORTARIA Nº 23.220, DE 2 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 290/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
26º	62,50	Ricardo Scarabeli Barreto Lima	0463709

Art. 2º Conceder ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.





Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

